



PLENÁRIO

11ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

2º Período Ordinário de Sessões

ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE SETEMBRO DE 2024.

Presidência dos Srs. Vereadores Carlo Caiado, Presidente; Tânia Bastos, 1ª Vice-Presidente; Tainá de Paula, 2ª Suplente; e, a convite, Monica Benicio.

Às 14 horas, em ambiente híbrido, com a presença dos Srs. Vereadores Átila Nunes, Cesar Maia, Dr. Marcos Paulo, Jair da Mendes Gomes, Jorge Pereira, Pablo Mello, Rocal, Tânia Bastos, Vera Lins e Zico 10 (dez), assume a Presidência a Sra. Vereadora Tânia Bastos, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens”, dou por aberta a Sessão.

Passemos ao Grande Expediente.

Passa-se ao

Grande Expediente

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – O primeiro orador inscrito é o nobre Vereador Pablo Mello, que dispõe de 10 minutos.

O SR. PABLO MELLO – Boa tarde, Presidente. Boa tarde, senhores e senhoras vereadoras e vereadores, funcionários da Casa e todos que nos acompanham.

Vereadora, como nós praticamente não estamos conseguindo trabalhar, em virtude da falta de quórum, eu vim aqui me antecipar e fazer uso da palavra.

Eu, como um estudante, concluindo o curso de Medicina, venho recebendo no Ambulatório de Saúde Mental no qual eu estudo pessoas sofrendo pelo contexto de jogos de azar e de golpes da internet. Por isso, o nosso mandato está encaminhando, junto com o Vereador Jair da Mendes Gomes e o Vereador Dr. João Ricardo, um projeto criando a Comissão em Defesa das Vítimas de Jogos de Azar e Golpes pela Internet, que tem como objetivo investigar, propor e acompanhar medidas de proteção às pessoas afetadas por golpes e pelos jogos de azar, em especial aqueles que desenvolvem dependência e sofrem com o prejuízo econômico e social decorrente desses jogos de azar.

A criação dessa comissão na Câmara dos Vereadores é uma iniciativa fundamental e urgente, que vai visar enfrentar sérios problemas decorrentes da proliferação dos jogos de azar, especialmente no ambiente digital. O avanço das apostas *on-line*, amplamente divulgadas e promovidas em plataformas de grande alcance, tem acarretado uma série de desafios econômicos, sociais e de saúde pública, que demandam uma resposta robusta e coordenada por parte do poder público. É algo que vem nos preocupando, enquanto parlamentares do Legislativo Municipal, sobretudo nós que somos profissionais de saúde.

Hoje, acompanhando pessoas em situação de saúde mental com contexto de ansiedade, depressão, de fúria, de oscilação de humor, de bipolaridade. A nossa rede de saúde mental já é fraca, a gente já não consegue coordenar legitimamente o cuidado das pacientes que apresentam alteração de saúde mental. Com esse contexto hoje de pessoas apresentando alteração de transtorno mental em virtude desse contexto de vítima de jogos de azar, de golpes virtuais, enfim, é uma temática importante, que precisa ser debatida nesta Casa e que a Prefeitura da Cidade do Rio de

Janeiro, a partir da Secretaria Municipal de Saúde, precisa absolutamente estabelecer meios e mecanismos para legitimar o acesso à saúde dessas pessoas, já que os CAPSi não conseguem garantir o acesso à saúde mental dessas pessoas.

Outro ponto é que eu estive na Comunidade do Lins de Vasconcelos e Gambá, enfim, algumas comunidades, durante o final de semana, e me deparei com alguns problemas sociais graves naquela região, que nós encaminhamos ao prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, e fizemos algumas indicações legislativas que vão trazer mais dignidade e qualidade de vida para aquela região. Uma região extremamente populosa, onde nós identificamos determinantes sociais que ferem o princípio da dignidade humana – questões de pobreza e desigualdade social alarmantes. Eu achei que, aqui nessa região, Centro, Méier e Lins, não existissem pessoas ainda residindo em barracos de madeira. Em pleno Lins de Vasconcelos, uma região extremamente populosa, pessoas ainda residem em espaços insalubres, que posso dizer e garantir que são desumanos.

Além do contexto de moradia e habitação, que ferem esse princípio da dignidade, é uma região onde as mães, as mulheres, não conseguem colocar seus filhos em creches e escolas. Não há uma Nave do Conhecimento, um lugar com IDH e IDS baixos, uma população pobre. Não se tem um projeto de cozinha comunitária para enfrentamento da pobreza e da desigualdade social. E, aí, eu queria perguntar ao prefeito desta cidade: quais são os critérios que a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda e o prefeito adotam para levar projetos sociais que tragam dignidade, que enfrentem a fome no nosso município?

Percebo que existem projetos da cozinha comunitária. Nosso Secretário Everton faz um brilhante trabalho nessa Prefeitura, talvez seja um dos melhores secretários desse executivo. Mas todos nós sabemos que é o prefeito quem intervém, é ele quem diz o que deve ser feito. Os secretários não têm autonomia ou legitimidade para decidir que espaço da cidade tem IDS baixo, IDH baixo, pessoas morando em barracos de madeira, pessoas que recebem benefício de transferência de renda, pessoas passando fome. São esses os espaços que devem receber projetos como a cozinha comunitária. E nós percebemos que existem espaços da nossa cidade com projetos sendo desenvolvidos, mas que não são as regiões com maior influência da pobreza e da desigualdade social.

São tantas informações que me vêm à cabeça agora, falando do Lins, que me deixam tocado e, sobretudo, me pergunto o tempo inteiro: será que a política é efetivamente uma ferramenta de transformação na vida de quem mais precisa? Lins de Vasconcelos, uma região da Zona Norte, que tem uma grande concentração de pessoas morando, favelas crescendo absurdamente de forma verticalizada, sem o menor investimento em saneamento básico, infraestrutura e obras, e questões urbanísticas mais uma vez não sendo controladas ou fiscalizadas por parte do Poder Público.

Daqui a pouco, chega a Secretaria de Ordem Pública, depois que já construíram, depois que já levantaram não sei quantos barracos e casas, e vem a Secretaria de Ordem Pública querendo demolir. Por que não um trabalho preventivo, onde exista efetivamente, de forma eficaz, eficiente e efetiva, um trabalho de monitoramento por parte da Secretaria Municipal de Urbanismo, por parte da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro?

Além disso, por que o senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro não entende que precisamos, junto com o Governo Federal e com o Estado, investir em moradias populares, a fim de que consigamos diminuir esse crescimento desordenado das nossas favelas e periferias? E que, juntos com as políticas de saúde, educação, trabalho e renda, que são básicas, essenciais e transversais, consigamos legitimar aquilo que é um direito básico da nossa população.

Essa é a minha fala no dia de hoje. Eu espero que o Prefeito da Cidade olhe com mais carinho, mais responsabilidade e mais respeito por essa região da nossa cidade, o Bairro Lins de Vasconcelos.

Muito obrigado e boa tarde.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Obrigada, Vereador Pablo Mello.

Não havendo orador inscrito, a Presidência franqueia a palavra.

Não havendo quem se manifestação por parte dos senhores vereadores, a Sessão fica suspensa até as 15h40.





Está suspensa a Sessão.

REQUERIMENTO Nº 3403/2024

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está reaberta a Sessão. Terminada a Primeira Parte do Grande Expediente, passemos à Segunda Parte.

Não havendo oradores inscritos, a Presidência franqueia a palavra. Não havendo manifestação por parte dos senhores vereadores, a Sessão fica suspensa até as 16 horas.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 15h41 e reabre-se às 16 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Carlo Caiado, Presidente)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está reaberta a Sessão.

Esgotado o tempo destinado ao Grande Expediente, passemos ao Prolongamento do Expediente.

Passa-se ao

Prolongamento do Expediente

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Mesa dará ciência das proposições recebidas.

(LENDO)

REQUERIMENTO S/Nº

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a retirada da pauta da Ordem do Dia Semanal do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 23/2018.

Plenário Teotônio Villela, 3 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Dr. Gilberto

Vereador Átila Nunes

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3402/2024

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto à Senhora MIRIAN APARECIDA DOS SANTOS, professora de Educação Física, por seu trabalho de inclusão social, levando qualidade de vida para jovens, adultos e idosos.

Plenário Teotônio Villela, 27 de agosto de 2024.

Vereador Junior da Lucinha

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao Senhor VINICIUS JUVENATO DA CONCEIÇÃO, professor de dança e profissional de Educação Física, por seu trabalho de inclusão social, levando qualidade de vida com recreação e lazer para a sociedade.

Plenário Teotônio Villela, 27 de agosto de 2024.

Vereador Junior da Lucinha

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3404/2024

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto à Senhora MONICA DE OLIVEIRA SOUZA, professora, profissional de Educação Física, por seu trabalho de inclusão social, levando qualidade de vida para jovens, adultos e idosos.

Plenário Teotônio Villela, 27 de agosto de 2024.

Vereador Junior da Lucinha

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3405/2024

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao Padre Adriano Gomes Divino.

Plenário Teotônio Villela, 27 de agosto de 2024.

VEREADOR JORGE FELIPPE

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3406/2024

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à Dra. MARIA VITORIA OLIVEIRA MOURA BRASIL, médica oftalmologista.

Plenário Teotônio Villela, 27 de agosto de 2024.

VEREADOR JORGE FELIPPE



(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3407/2024

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à Sra. SIDNÉIA DA PENHA SILVA CORRÊA.

Plenário Teotônio Villela, 6 de agosto de 2024.

VEREADOR JORGE FELIPPE

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3408/2024

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão de Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto a Mauricio de Figueiredo Corrêa da Veiga, advogado.

Plenário Teotônio Villela, 27 de agosto de 2024.

VEREADOR JORGE FELIPPE

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3413/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à Sra. BÁRBARA CECÍLIA BARAUNA RIGAUD.

Plenário Teotônio Villela, 8 de agosto de 2024.

VERA LINS
Vereadora
Líder do Progressistas

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3414/2024

REQUEREMOS à Mesa Diretora, com fulcro no Regimento Interno, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao Médico Neurocirurgião Orlando Maia.

Plenário Teotônio Villela, 28 de agosto de 2024.

Dr. Rogério Amorim
Vereador
Líder PL

Pablo Mello
Vereador

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3415/2024

Requeiro à Mesa Diretora, com fulcro regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao Senhor Luciano da Silva Martins – Empresário.

Plenário Teotônio Villela, 29 de agosto de 2024.

Vereador Alexandre Beça

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

(Assume a Presidência a Sra. Vereadora Tainá de Paula, 2ª Suplente)

A SRA. PRESIDENTE (TAINÁ DE PAULA) – Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3416/2024

Requeiro à Mesa Diretora, com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto à Senhora Simone Giacobbo Kopezynski, Presidente da Associação dos Moradores do Recreio dos Bandeirantes.

Plenário Teotônio Villela, 29 de agosto de 2024.

CARLO CAIADO
Vereador

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

(Reassume a Presidência o Sr. Vereador Carlo Caiado, Presidente)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Passemos à proposição seguinte:





(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3417/2024

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha São Francisco de Assis 3º Milênio a THEREZA CRISTINA FERNANDES DUARTE, por sua destacada atuação à causa de defesa dos direitos dos animais.

Plenário Teotônio Villela, 28 de agosto de 2024.

Vereador Pablo Mello

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3418/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro no Regimento interno desta Casa de Leis, a concessão do Título de Mérito Esportivo Mestre Hélio Gracie a Everton da Conceição Gomes.

Plenário Teotônio Villela, 28 de agosto de 2024.

Vereador PABLO MELLO

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

(Comparecem ainda os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Alexandre Isquierdo, Carlo Caiado, Carlos Bolsonaro, Celso Costa, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. João Ricardo, Dr. Rogério Amorim, Eliseu Kessler, Felipe Michel, Inaldo Silva, Jorge Felipe, Junior da Lucinha, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Luiz Ramos Filho, Marcelo Arar, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Marcos Braz, Matheus Gabriel, Monica Benicio, Monica Cunha, Paulo Pinheiro, Pedro Duarte, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rosa Fernandes, Tainá de Paula, Teresa Bergher, Thais Ferreira, Ulisses Marins, Veronica Costa, Vitor Hugo, Waldir Brazão, Welington Dias, William Siri e Willian Coelho).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Esgotada a matéria do Prolongamento do Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Passa-se à

Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, a nobre Vereadora Tainá de Paula, que dispõe de três minutos.

A SRA. TAINÁ DE PAULA – Boa tarde, nobres colegas; boa tarde àqueles que nos acompanham pelo Zoom, ao Presidente Caiado e a toda a Casa.

Colegas, quero falar aqui do cenário, eu diria, triste, vergonhoso, para a política do Rio de Janeiro. Nós estamos acompanhando as redes sociais, e acompanhamos, com muita tristeza, a propaganda eleitoral do atual candidato à Prefeitura do Rio, Delegado Ramagem. Não o conheço pessoalmente, mas quero compreender e entender que um deputado, eleito legitimamente, tem responsabilidade com a política. Assim como

o nobre colega Dr. Rogério Amorim, que conheço desde os 10 anos de idade, que é colega desde os tempos do Pedro II. Quero convocar aqui o senhor, assim como o seu irmão Rodrigo Amorim, que romperam todos os limites da ética, da moral e da política.

Aqui todos sabem bem que lidamos com as contradições, que sou muito respeitosa – assim como a minha bancada do Partido dos Trabalhadores – com o contraditório, com o diferente, com aqueles que, inclusive, divergem de mim. Em diversos momentos, eu subi a esta Tribuna para criticar, para brigar com o companheiro Carlos Bolsonaro, para denunciar que milhões de pessoas passaram pela miséria, passaram pela fome – inclusive, muitas morreram pela negligência desse Governo Bolsonaro, durante a pandemia de Covid-19. Mas, em nenhum momento, nobre colegas, eu ousei me valer de violência corporal, ou usei de instrumentos, de subterfúgios sujos, espúrios, levianos e rebaixados, como os candidatos da Família Amorim.

Eu quero dizer aqui que o Partido dos Trabalhadores está tomando todas as providências legais cabíveis, inclusive juridicamente, para dizer o seguinte: o Rio de Janeiro não é o quintal da família de ninguém! O Rio de Janeiro não é quintal de quadrilha política de ninguém! Nós temos aqui um alto debate, nesta Câmara, de diversos campos da política, de diversos setores da Cidade do Rio de Janeiro, e não vamos admitir, nobres colegas, que oportunistas, pessoas sem voto, pessoas que não vão jamais governar uma cidade como o Rio de Janeiro, porque não somos o quintal da bandidagem, não somos o quintal da pilantragem. E o carioca não vai admitir socos, pontapés a quem faz legitimamente o seu trabalho.

Nós todos aqui estamos candidatos! Nós todos aqui respeitamos a política! E quem é da política, exige respeito, vereadora. Nós temos um compromisso com os nossos eleitores, com o nosso eleitorado, Presidente Caiado, e nós não vamos permitir que nenhuma levandade, nenhuma baixaria seja levada à casa das pessoas nesse cenário eleitoral.

Então, não usem recortes! Não façam como Pablo Marçal: não se utilizem do horário eleitoral para fulanizar a política. Nós não somos fulanos! Nós não somos oportunistas políticos! Nós temos aqui um tratado, um combinado com a política séria do Rio. Nós dizemos não à violência política.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Obrigado, Vereadora.

A SRA. TAINÁ DE PAULA – E digo mais: podem ter arma na porta da minha casa. Podem, sim, tirar os nossos adesivos, mas nós estamos aqui, Vereadora Tânia Bastos, com muita seriedade, prestando contas dos nossos votos com coragem e com muita seriedade.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Obrigado, Vereadora. Pela ordem, o nobre Vereador Pablo Mello, que dispõe de três minutos.

O SR. PABLO MELLO – Senhor Presidente, a gente vem enfrentando uma dificuldade nessa Casa porque os senhores vereadores estão muito preocupados com a campanha eleitoral. São absolutamente 20 minutos ou meia hora de Sessão Plenária, o que é algo surreal para um momento da cidade, na qual diversos contextos vêm necessitando da nossa presença, dentro do Parlamento, para a gente discutir algumas matérias que são importantes para a cidade.

Por isso, Senhor Presidente, eu gostaria de pedir a Vossa Excelência que tenhamos uma Sessão para votarmos os PDLs. Uma Extraordinária para que possamos votar os PDLs ao menos, já que não temos quórum para trabalhar. A Sessão, daqui a pouco, já vai cair, e a gente não consegue votar sequer os vetos do Senhor Prefeito Eduardo Paes. Então, por favor, vamos fazer uma Sessão, promover uma Sessão Extraordinária para votação dos PDLs.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Obrigado, Vereador Pablo Mello, por Vossa Excelência ter trazido essa questão de ordem. Regimentalmente os vetos... Nós temos 25 vetos, que estão obstruindo a pauta, que não podem ser adiados. Então, nada adianta se não fizermos um esforço para que este Parlamento aprecie esses vetos, os PDLs.





Pela ordem, a nobre Vereador Luciana Boiteux, que dispõe de três minutos. Peço o esforço dos nobres vereadores para a gente terminar a votação dos vetos.

A SRA. LUCIANA BOITEUX – Boa tarde, Senhor Presidente! Senhoras e senhores vereadores e vereadoras: eu queria também reforçar aqui as palavras da Vereadora Tainá para dizer que eu fiquei estupefata com a violência praticada contra o candidato do Partido dos Trabalhadores. Eu acho que nós temos responsabilidade como parlamentares, como pessoas que estão se colocando, estão se candidatando para representar a população.

Se a lógica agora for revertida para um vale tudo, para a violência, isso não é política, isso é ato de força. E a gente não constrói a democracia baseada na violência. A democracia se constrói baseada no diálogo, baseada na troca e na divergência também, mas uma divergência que jamais pode se resvalar para violência política, seja de gênero, seja essa violência física que foi empregada aí para esse candidato que foi hospitalizado, Vereadora Monica Cunha, foi hospitalizado.

Não é essa a política que a gente quer, não é essa política que a Cidade do Rio de Janeiro precisa. É necessário respeitar a dignidade de todos e a dignidade do eleitor, porque eleitor não é palhaço; o eleitor sabe o que está acontecendo. E essa lógica da violência física é uma lógica da lei do mais forte. Ela é totalmente a antítese da democracia. Essa lógica, inclusive, afeta mais as mulheres, porque nós, mulheres, não vamos sair trocando socos por aí. Eu espero que a gente consiga frear essa escalada de violência, por isso, e eu vou, inclusive, já me manifestei publicamente em solidariedade ao candidato Leonel, de esquerda, e me manifestarei em casos de qualquer tipo de violência. É responsabilidade do TRE e das autoridades eleitorais também fazer cessar essa violência. Isso aqui não é vale-tudo. Eleição não é MMA. A gente precisa zelar pelo respeito.

Por fim, Senhor Presidente, eu queria registrar nos Anais o meu reconhecimento pelos 70 anos da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, da Fiocruz, uma entidade que tem realizado formação acadêmica, articulação e fortalecimento do SUS por meio do treinamento e da profissionalização de agentes de saúde, de profissionais de saúde. Viva Fiocruz, viva a Ensp, viva Sérgio Arouca, e parabéns pelos 70 anos dessa escola tão necessária.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Passemos à primeira matéria da pauta:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MA

VETOS PARCIAIS APOSTOS PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1739-A/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES MONICA CUNHA, LUCIANA NOVAES E WILLIAM SIRI, QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA ARMADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DA : Comissão de Justiça e Redação Pela MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL, Relator Ver. Inaldo Silva.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.

A SRA. MONICA CUNHA – Para encaminhar, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Para encaminhar, a nobre Vereadora Monica Cunha, por delegação da liderança do PSOL, que dispõe de três minutos.

A SRA. MONICA CUNHA – Boa tarde, meus caros colegas. Eu vim aqui, mediante todas essas falas que me antecederam e de tudo que está acontecendo na política – de fato, é uma situação absurda que a gente pode evitar a partir dos nossos votos dentro desta Casa.

Como vocês sabem, eu e Luciana Novaes construímos um projeto, que é um programa municipal de atendimento psicossocial a familiares de vítimas letais desse estado, porque a gente sabe o quanto o estado é danoso, e quem fica sofrendo são as famílias. Tem aí o meu exemplo, o exemplo da Luciana Novaes, que está mais do que objetivo para qualquer um.

Enfim, o programa foi sancionado pelo Eduardo Paes, mas, como sempre, o nosso bellissimo prefeito vetou a forma real da existência desse programa, nos artigos 4º e 5º. O primeiro fala da equipe de atendimento do programa, que deverá ser composta por profissionais das seguintes áreas: psicólogos, serviço social, direito e saúde. Quer dizer, se não tiver os profissionais, como é que nós vamos ter os atendimentos a essas famílias? Sem condição.

E o seguinte compreende o atendimento oferecido pelo programa das seguintes ações: acolhimento à pessoa afetada, vítima direta ou indiretamente, e o atendimento multidisciplinar.

Então, galera, se a gente não puder, meus colegas vereadores, aqui nessa Casa, nesse momento, continuar atendendo as pessoas que nos colocaram aqui, vai ficar difícil da gente continuar a trabalhar. O que eu estou pedindo é atenção para as pessoas que apostaram na gente quando nos colocaram aqui. Então, por favor, eu espero que todos, de verdade, votem pela derrubada dos vetos desses dois artigos pelo Eduardo Paes, porque é sem condição a existência desse programa com esses vetos de Eduardo Paes, pelo amor de Deus.

Derrubando o veto de verdade, estaremos verdadeiramente em uma cidade antirracista. Com os vetos que ele colocou, a cidade antirracista não passa por aí.

É sobre isso. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Átila Nunes; Carlos Bolsonaro; Dr. Rogério Amorim; Marcos Braz e Pedro Duarte 5 (cinco); e que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alexandre Beça; Alexandre Isquierdo; Carlo Caiado; Celso Costa; Cesar Maia; Dr. Gilberto; Dr. João Ricardo; Dr. Marcos Paulo; Eliseu Kessler; Inaldo Silva; Jair da Mendes Gomes; Jorge Pereira; Junior da Lucinha; Luciana Boiteux; Luciana Novaes; Luiz Ramos Filho; Marcelo Diniz; Marcio Santos; Monica Benicio; Monica Cunha; Pablo Mello; Paulo Pinheiro; Rafael Aloisio Freitas; Rocal; Tainá de Paula; Tânia Bastos; Thais Ferreira; Ulisses Marins; Vera Lins; Vitor Hugo; Waldir Brazão; Wellington Dias; William Siri; Willian Coelho e Zico 35 (trinta e cinco). Presentes e votando 40 (quarenta) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 40 (quarenta) senhores vereadores. Votaram NÃO 35 (trinta e cinco) senhores vereadores; SIM 5 (cinco) senhores vereadores.

Os vetos parciais ao Projeto de Lei nº 1739-A/2023 estão rejeitados e os dispositivos vetados seguem à promulgação.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MA

VETO PARCIAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1928-A/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES





WILLIAM SIRI, MARCOS BRAZ, MONICA CUNHA, MONICA BENICIO E DR. MARCOS PAULO, QUE “DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MECANISMOS SUSTENTÁVEIS DE GESTÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS PARA FINS DE CONTROLE DE ENCHENTES E ALAGAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DA: Comissão de Justiça e Redação Pela MANUTENÇÃO AO VETO PARCIAL, Relator Ver. Inaldo Silva.

*Prazo em 30/08/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seu votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votou SIM o Senhor Vereador Átila Nunes 1 (um); e que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alexandre Beça; Alexandre Isquierdo; Carlo Caiado; Carlos Bolsonaro; Celso Costa; Cesar Maia; Dr. João Ricardo; Dr. Marcos Paulo; Dr. Rogério Amorim; Eliseu Kessler; Inaldo Silva; Jair da Mendes Gomes; Jorge Pereira; Luciana Boiteux; Luciana Novaes; Luiz Ramos Filho; Marcelo Diniz; Marcio Santos; Marcos Braz; Monica Benicio; Monica Cunha; Pablo Mello; Paulo Pinheiro; Pedro Duarte; Rafael Aloisio Freitas; Renato Moura; Rocal; Tainá de Paula; Ulisses Marins; Vera Lins; Vitor Hugo; Waldir Brazão; Wellington Dias; William Siri e Zico 35 (trinta e cinco). Presentes e votando 36 (trinta e seis) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando 36 (trinta e seis) senhores vereadores).

Votaram NÃO 35 (trinta e cinco) senhores vereadores; SIM 1 (um) senhor vereador.

O veto parcial ao Projeto de Lei nº 1928-A/2023 está rejeitado e o dispositivo vetado segue à promulgação.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MA

VETOS PARCIAIS APOSTOS PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2161/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO MENDES DE JESUS, QUE “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS”.

PARECER DA: Comissão de Justiça e Redação Pela MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL, Relator Ver. Inaldo Silva.

*Prazo em 30/08/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA).

Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Carlo Caiado; Dr. João Ricardo; Dr. Marcos Paulo; Eliseu Kessler; Jair da Mendes Gomes; Jorge Pereira; Luciana Boiteux; Luciana Novaes; Luiz Ramos Filho; Marcelo Diniz; Marcio Santos; Marcos Braz; Matheus Gabriel; Monica Benicio; Monica Cunha; Paulo Pinheiro; Rafael Aloisio Freitas; Rocal; Rosa Fernandes; Tânia Bastos; Ulisses Marins; Vera Lins; Vitor Hugo; Wellington Dias; William Siri e Zico 26 (vinte e seis), não havendo voto favorável. Presentes e votando 26 (vinte e seis) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando NÃO 26 (vinte e seis) senhores vereadores.

Os vetos parciais ao Projeto de Lei nº 2161/2023 estão rejeitados e os dispositivos vetados seguem à promulgação.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2365/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES CESAR MAIA E CARLO CAIADO, QUE “DECLARA, COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, A BOSSA NOVA”.

PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação, Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Inaldo Silva;

Comissão de Mérito, PENDENTE.

*Prazo em 30/08/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A Presidência convida o nobre Vereador Rocal para emitir parecer pela Comissão de Mérito.

O SR. ROCAL – O parecer é pela rejeição ao veto, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Mérito é pela rejeição ao veto.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo; Carlo Caiado; Celso Costa; Cesar Maia; Dr. Carlos Eduardo; Dr. Gilberto; Dr. João Ricardo; Dr. Marcos Paulo; Inaldo Silva; Jair da Mendes Gomes; Junior da Lucinha; Luciana Boiteux; Luciana Novaes; Luiz Ramos Filho; Marcelo Arar; Marcelo Diniz; Marcio Santos; Marcos Braz; Matheus Gabriel; Monica Benicio; Monica Cunha; Pablo Mello; Paulo Pinheiro; Pedro Duarte; Rafael Aloisio Freitas; Rocal; Teresa Bergher; Thais Ferreira; Vera Lins; Vitor Hugo; Wellington Dias e William Siri 32 (trinta e dois), não havendo voto favorável. Presentes e votando 32 (trinta e dois) senhores vereadores)



O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando NÃO 32 (trinta e dois) senhores vereadores.

O veto total está rejeitado e o Projeto de Lei nº 2365/2023 segue à promulgação.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2663/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAM SIRI, QUE “DECLARA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO O SAMBA D’AURORA”.

PARECER DA:

Comissão de Justiça e Redação, Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Inaldo Silva;

Comissão de Mérito, PENDENTE.

*Prazo em 30/08/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A Presidência convida a nobre Vereadora Teresa Bergher para emitir parecer pela Comissão de Mérito.

A SRA. TERESA BERGHER – O parecer é pela rejeição ao veto, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Mérito é pela rejeição ao veto.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação. (Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alexandre Beça; Cesar Maia; Dr. Gilberto; Dr. João Ricardo; Dr. Marcos Paulo; Jair da Mendes Gomes; Luciana Boiteux; Luciana Novaes; Luiz Ramos Filho; Marcio Santos; Marcos Braz; Matheus Gabriel; Monica Benicio; Monica Cunha; Pablo Mello; Paulo Pinheiro; Rafael Aloisio Freitas; Rocal; Tânia Bastos; Thais Ferreira; Ulisses Marins; Vera Lins; Vitor Hugo; Waldir Brazão; Wellington Dias e William Siri 26 (vinte e seis), não havendo voto favorável. Presentes e votando 26 (vinte e seis) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando NÃO 26 (vinte e seis) senhores vereadores.

O veto está rejeitado e o Projeto de Lei nº 2663/2023 segue à promulgação.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2722/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM, QUE «DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

E CULTURAL DE NATUREZA MATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO A ESCOLA MADRE NAZARENA MAJONE LOCALIZADA EM SÃO CRISTÓVÃO».

PARECER DA:

Comissão de Justiça e Redação, Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Inaldo Silva;

Comissão de Mérito, PENDENTE.

*Prazo em 30/08/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A Presidência convida a nobre Vereadora Teresa Bergher para emitir parecer pela Comissão de Mérito.

A SRA. TERESA BERGHER – O parecer é pela rejeição ao veto, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Mérito é pela rejeição ao veto.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alexandre Beça; Alexandre Isquierdo; Átila Nunes; Carlo Caiado; Cesar Maia; Dr. Gilberto; Dr. João Ricardo; Dr. Marcos Paulo; Jair da Mendes Gomes; Jorge Felipe; Luciana Boiteux; Luciana Novaes; Luiz Ramos Filho; Marcos Braz; Monica Benicio; Monica Cunha; Pablo Mello; Paulo Pinheiro; Rafael Aloisio Freitas; Rocal; Rosa Fernandes; Teresa Bergher; Thais Ferreira; Vera Lins; Veronica Costa; Vitor Hugo; Waldir Brazão; Wellington Dias; William Siri e Zico 29 (vinte e nove), não havendo voto favorável. Presentes e votando 29 (vinte e nove) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando NÃO 29 (vinte e nove) senhores vereadores.

O veto está rejeitado e o Projeto de Lei nº 2722/2023 segue à promulgação.

A Presidência tem a honra de registrar a presença da Senhora Caroline Amorim, representando a Coordenação de Projetos da Juventude Negra do Ministério da Igualdade Racial; Senhora Isabela Ferreira, consultora do Ministério da Igualdade Racial; Senhor Gabriel Siqueira, representando a Federação das Favelas; e o Senhor Luis Paulo Bastos, diretor de Políticas de Combate e Superação do Racismo do Ministério da Igualdade Racial. Muito obrigado pela presença.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2774/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ÁTILA NUNES, QUE “DECLARA PATRIMÔNIO IMATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO A TENDA ESPÍRITA JUSTIÇA E AMOR – TEJA”.

PARECERES DA:





Comissão de Justiça e Redação, Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Inaldo Silva;
Comissão de Mérito, PENDENTE.

*Prazo em 30/08/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A Presidência convida a nobre Vereadora Teresa Bergher para emitir parecer pela Comissão de Mérito.

A SRA. TERESA BERGHER – Pela rejeição ao veto, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Mérito é pela rejeição ao veto.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alexandre Beça; Alexandre Isquierdo; Átila Nunes; Carlo Caiado; Cesar Maia; Dr. Gilberto; Dr. João Ricardo; Dr. Marcos Paulo; Jair da Mendes Gomes; Jorge Felipe; Jorge Pereira; Junior da Lucinha; Luciana Boiteux; Luciana Novaes; Luiz Ramos Filho; Marcos Braz; Monica Benicio; Monica Cunha; Pablo Mello; Paulo Pinheiro; Rafael Aloisio Freitas; Rocal; Thais Ferreira; Vera Lins; Vitor Hugo; Wellington Dias; William Siri e Zico 28 (vinte e oito), não havendo voto favorável. Presentes e votando 28 (vinte e oito) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando NÃO 28 (vinte e oito) senhores vereadores.

O veto total está rejeitado e o Projeto de Lei nº 2774/2024 segue à promulgação.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2888/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO MENDES DE JESUS, QUE «DÁ O NOME DE PRAÇA ERNANDE DE ARAÚJO SOUSA (1953/2019) AO LARGO CONHECIDO COMO PRAÇA DA CAIXA LOCALIZADO NA RUA N. COM A RUA X. E A RUA L, EM JARDIM PALMARES, NO BAIRRO DE PACIÊNCIA».

PARECER DA: Comissão de Justiça e Redação Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Inaldo Silva.

*Prazo em 30/08/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alexandre Beça; Alexandre Isquierdo; Átila Nunes; Carlo Caiado; Cesar Maia; Dr. Gilberto; Dr. Marcos Paulo; Jair da Mendes Gomes; Jorge Pereira; Junior da Lucinha; Luciana Novaes; Luiz Ramos Filho; Marcos Braz; Monica Benicio; Monica Cunha; Pablo Mello; Paulo Pinheiro; Rafael Aloisio Freitas; Rocal; Teresa Bergher; Thais Ferreira; Vera Lins; Vitor Hugo; Wellington Dias; William Siri e Zico 26 (vinte e seis), não havendo voto favorável. Presentes e votando 26 (vinte e seis) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando NÃO 26 (vinte e seis) senhores vereadores.

O veto total está rejeitado e o Projeto de Lei nº 2888/2024 segue à promulgação.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MA

VETO PARCIAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1352-A/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO MOURA, QUE «DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO COM RESPECTIVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE FEIRAS LIVRES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS».

PARECER DA: Comissão de Justiça e Redação Pela MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL, Relator Ver. Inaldo Silva.

*Prazo em 30/08/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

(Assume a Presidência a Sra. Vereadora Monica Benicio, a convite)

A SRA. PRESIDENTE (MONICA BENICIO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alexandre Beça; Alexandre Isquierdo; Átila Nunes; Carlo Caiado; Celso Costa; Cesar Maia; Dr. Gilberto; Dr. Marcos Paulo; Jair da Mendes Gomes; Jorge Pereira; Junior da Lucinha; Luciana Boiteux; Luciana Novaes; Luiz Ramos Filho; Marcos Braz; Monica Benicio; Monica Cunha; Pablo Mello; Paulo Pinheiro; Renato Moura; Rocal; Rosa Fernandes; Teresa Bergher; Thais Ferreira; Vera Lins; Wellington Dias e William Siri 27 (vinte e sete), não havendo voto favorável. Presentes e votando 27 (vinte e sete) senhores vereadores)

A SRA. PRESIDENTE (MONICA BENICIO) – Presentes e votando NÃO 27 (vinte e sete) senhores vereadores.

O veto parcial ao Projeto de Lei nº 1352-A/2019 está rejeitado e o dispositivo vetado segue à promulgação.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE





EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 27-A/2013 DE AUTORIA DOS VEREADORES CESAR MAIA, CARLO CAIADO, DR. CARLOS EDUARDO, MARCELO ARAR, JOÃO MENDES DE JESUS, ROSA FERNANDES E VERA LINS, QUE «ISENTA AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS E COM DEFICIÊNCIAS DO PAGAMENTO DE TARIFAS DE TRANSPORTE COLETIVO».

PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Inaldo Silva.
Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira PENDENTE.

*Prazo em 30/08/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A Presidência convida a Vereadora Rosa Fernandes para emitir parecer pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

A SRA. ROSA FERNANDES – Senhora Presidente, o parecer é pela rejeição ao veto.

A SRA. PRESIDENTE (MONICA BENICIO) – O parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira é pela rejeição ao veto.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

A SRA. PRESIDENTE (MONICA BENICIO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Alexandre Isquierdo, Átila Nunes, Carlo Caiado, Celso Costa, Cesar Maia, Dr. Marcos Paulo, Jair da Mendes Gomes, Jorge Felipe, Jorge Pereira, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Luiz Ramos Filho, Marcos Braz, Monica Benicio, Monica Cunha, Pablo Mello, Paulo Pinheiro, Renato Moura, Rocal, Rosa Fernandes, Teresa Bergher, Thais Ferreira, Vitor Hugo, Wellington Dias e William Siri 26 (vinte e seis), não havendo voto favorável. Presentes e votando 26 (vinte e seis) senhores vereadores).

A SRA. PRESIDENTE (MONICA BENICIO) – Presentes e votando NÃO 26 (vinte e seis) senhores vereadores.

O veto total está rejeitado e o Projeto de Lei nº 27-A/2013 segue à promulgação.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
EM VOTAÇÃO
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1696/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA TAINÁ DE

PAULA, QUE “DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO BOLETIM INFORMATIVO DE DADOS SOBRE MORTES E LESÕES CORPORAIS NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO”.

PARECER DA: Comissão de Justiça e Redação Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Inaldo Silva.

*Prazo em 30/08/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

A SRA. PRESIDENTE (MONICA BENICIO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Carlo Caiado, Cesar Maia, Dr. Marcos Paulo, Jair da Mendes Gomes, Jorge Felipe, Jorge Pereira, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Luiz Ramos Filho, Monica Benicio, Monica Cunha, Pablo Mello, Paulo Pinheiro, Renato Moura, Rosa Fernandes, Teresa Bergher, Thais Ferreira, Vera Lins, Wellington Dias e William Siri 21 (vinte e um), não havendo voto favorável. Presentes e votando 21 (vinte e um) senhores vereadores)

A SRA. PRESIDENTE (MONICA BENICIO) – Presentes e votando NÃO 21 (vinte e um) senhores vereadores.

Não há quórum para deliberar a matéria, que voltará em votação, mas há para dar continuidade aos trabalhos.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
EM VOTAÇÃO
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2264-A/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES ULISSES MARINS E VITOR HUGO, QUE “INCLUI A RUA ANTONIO AUSTREGÉSILO, NA COMUNIDADE DA FAZENDINHA, NO COMPLEXO DO ALEMÃO, COMO POLO GASTRONÔMICO E CULTURAL DA CIDADE NA LEI Nº 7.498/2022”.

PARECER DA: Comissão de Justiça e Redação Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Inaldo Silva.

*Prazo em 30/08/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

A SRA. PRESIDENTE (MONICA BENICIO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Cesar Maia, Dr. João Ricardo, Dr. Marcos Paulo, Jair





da Mendes Gomes, Jorge Felipe, Jorge Pereira, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Monica Benicio, Monica Cunha, Pablo Mello, Renato Moura, Teresa Bergher, Vera Lins, Vitor Hugo e Wellington Dias 16 (dezesesseis), não havendo voto favorável. Absteve-se o Senhor Vereador Paulo Pinheiro 1 (um). Presentes 17 (dezesete) senhores vereadores. Absteve-se 1 (um) senhor vereador. Votando 16 (dezesesseis) senhores vereadores)

A SRA. PRESIDENTE (MONICA BENICIO) – Presentes 17 (dezesete) senhores vereadores.

Não há quórum para deliberar a matéria, que voltará em votação, mas há para dar continuidade aos trabalhos.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2374/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ZICO, QUE “DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, A PASSAGEM CONHECIDA COMO BURACO DO FAIM, EM BANGU”.

PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação Pela REJEIÇÃO AO VETO, Relator Ver. Inaldo Silva;

Comissão de Mérito PENDENTE.

*Prazo em 30/08/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Para emitir o parecer pela Comissão de Mérito, a Presidência convida a nobre Vereadora Monica Cunha.

A SRA. MONICA CUNHA – O parecer é pela rejeição ao veto, Senhora Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (MONICA BENICIO) – O parecer da Comissão de Mérito é pela rejeição do veto.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

(Os senhores vereadores registram os seus votos)

A SRA. PRESIDENTE (MONICA BENICIO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Cesar Maia, Dr. João Ricardo, Dr. Marcos Paulo, Jair da Mendes Gomes, Jorge Felipe, Jorge Pereira, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Luiz Ramos Filho, Monica Benicio, Monica Cunha, Pablo Mello, Paulo Pinheiro, Renato Moura, Rosa Fernandes, Teresa Bergher, Vera Lins e Wellington Dias 18 (dezoito), não havendo voto favorável. Presentes e votando 18 (dezoito) senhores vereadores)

A SRA. PRESIDENTE (MONICA BENICIO) – Presentes 18 (dezoito) senhores vereadores.

Sendo esta a terceira constatação de falta de quórum, a Presidência, antes de encerrar, convoca Sessão Ordinária para amanhã, 4 de setembro, quarta-feira, às 14 horas. A Ordem do Dia é a continuação da designada anteriormente.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h53)

EXPEDIENTE

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº

INSTITUIA VISTORIA UNIFICADA PARA VEÍCULOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR WALDIR BRAZÃO
DESPACHO:

A imprimir. RESTITUA-SE ao autor com base no art. 194, inciso I, do Regimento Interno, sob orientação do item 1, letra “c”, do Precedente Regimental nº 37, de 2006, para que a redação normativa do presente projeto legislativo seja reformulada, segundo a conformação disciplinada na Lei Complementar nº 48, de 5 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 51, de 28 de agosto de 2001, de modo que o assunto seja aperfeiçoado e incorporado à Lei Complementar nº 159, de 29 de setembro 2015, que “Regulamenta o serviço público de transporte individual remunerado de passageiros em veículo automotor, a profissão de taxista e dá outras providências”, em especial, quanto à disposição inscrita no seu art. 24, mediante expressa remissão à legislação existente. Em 3/09/2024

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a vistoria unificada para veículos sujeitos à fiscalização municipal.

Parágrafo único. A presente Lei visa permitir que sejam realizadas todas as vistorias necessárias em um único ponto.

Art. 2º Para fins do que dispõe esta Lei, os órgãos municipais competentes a fiscalizar deverão fazer parte de um grupo integrado nos pontos de fiscalização indicados pelo Poder Executivo.

Art. 3º O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento e regulamentação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 22 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto visa criar um ponto unificado de vistoria, facilitando e simplificando a vida dos taxistas e permissionários de veículos de transporte sujeito à fiscalização municipal.



PROJETO DE LEI Nº 3522/2024

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE LIVRE PARADA E ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS A SERVIÇO DE FUNERÁRIAS NOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR WELINGTON DIAS
DESPACHO:

